

PORTARIA N°012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Concede retorno de férias ao motorista da
Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei N°15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob n°001/2025, concedeu um período de 15 (quinze) dias de férias para o motorista da Secretaria da Saúde, **MARCELO CHRISTMANN SOLKA**, matrícula n°846, retornando no dia de 02 de janeiro de 2025, permanecendo um saldo de 15 (quinze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 03 de janeiro de 2025.

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração